



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08659002736/2008-55
UNIDADE AUDITADA : 7A.SPRF
CÓDIGO UG : 200118
CIDADE : CURITIBA
RELATÓRIO N° : 208282
UCI EXECUTORA : 170165

Sr. Chefe da CGU-Regional/PR,
Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208282, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela 7A.SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 17 a 20/03/2008, por meio de testes, análises e consolidações de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONTEÚDO ESPECÍFICO

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo- "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes

análises:

5.1 DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO

A Unidade realizou o montante de R\$ 8.248.406,36 referente a despesas, no exercício de 2007, conforme quadro a seguir:

AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	DESPESA REALIZADA (R\$)
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	16.787,23
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	3.509.903,09
2524	CAPACITACAO DO POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL - NACIONAL	75.623,84
4752	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	6.014,71
2B11	MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZACAÇÃO - NACIONAL	323.183,00
2723	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL	1.156.150,27
4290	ATIVIDADES DE SAUDE NAS RODOVIAS FEDERAIS - NACIONAL	22.268,43
4526	OPERACOES ESPECIAIS DE COMBATE AO CRIME NAS ESTRADAS E RODOVIAS FEDERAIS - NACIONAL	41.610,52
86A1	PROCESSAMENTO, REMUNERACAO DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	736.437,42
11MC	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BASES OPERACIONAIS - NACIONAL	373.932,49
1821	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	271.076,70
1835	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - NACIONAL	844.446,06
2816	SERVICO DE INTELIGENCIA DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	19.557,27
11TX	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAS FEDERAIS - NACIONAL	262.573,54
2346	FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS - NACIONAL	56.732,81
2347	FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DE CARGAS - NACIONAL	9.676,12
2C78	ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	7.740,00
1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANÇA PÚBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PANAMEIRCANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	88.205,03
1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PANAMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	228.220,99
8545	APOIO À REPRESSÃO QUALIFICADA - NACIONAL	197.946,84
TOTAL	8.248.406,36	

tabela 15

O Processo de Prestação de Contas foi elaborado de forma Simplificada, em razão de o total das despesas da Unidade, referentes ao exercício de 2007, conforme detalhamento no quadro acima, ter sido inferior ao limite de R\$ 100.000.000,00, fixado no art. 3º da Decisão Normativa/TCU nº 85, de 19/07/2007.

5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Analisamos, amostralmente, 06 dos 26 processos de pagamento utilizando o CPGF realizados pela Unidade no exercício de 2007.

A análise foi feita levando em consideração a regularidade da autorização da concessão, nota de empenho, elegibilidade das despesas, justificativa para saque, devolução dos valores sacados e não utilizados, existência de ressarcimento em caso de pagamento com recursos do próprio servidor, limite para concessão, prazo de aplicação, atraso de pagamento na fatura e existência de saques não autorizados.

Não foram constatadas irregularidades no uso do cartão nos processos analisados.

5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve recomendações do TCU para a Unidade no exercício de 2007.

5.4 CONTEÚDO ESPECÍFICO

Não houve constatações na avaliação de gestão da Unidade no exercício de 2007.

5.5 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Curitiba , 14 de Abril de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208282
UNIDADE AUDITADA : 7A.SPRF
CÓDIGO : 200118
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08659002736/2008-55
CIDADE : CURITIBA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208282, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Curitiba , 14 de Abril de 2008

EDUARDO DE BIAGGI
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208282
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08659.002736/2008-55
UNIDADE AUDITADA : 7A.SPRF
CÓDIGO : 200118
CIDADE : CURITIBA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2007 a 31/12/2007

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL